



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº. 29 / 2019

Considerando o Decreto Municipal nº 2.815, de 20 de setembro de 2019, que dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais e dá outras providências correlatas;

Considerando que no dia 28 de outubro se comemora o Dia do Funcionário Público em todo o território nacional;

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapecerica da Serra no dia 28 de outubro de 2019;

II – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 08 de outubro de 2019.



MARCOS DE SOUZA
1º Secretário



MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA
Presidente



VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA
2º Secretário

Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.